



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025

### Senhoras e senhores vereadores

A Procissão Marítima de São José teve início com uma história de FÉ e DEVOÇÃO de Rosa Belarmino de Souza, moradora da Vila de Jericoacoara.

Em um momento difícil de sua vida durante uma gravidez de risco, com dificuldades no parto, mesmo com o auxílio de parteira, seu sofrimento era intenso, com perda de sangue, sentiu que poderia morrer com o filho. Foi nesse momento que ela fez uma promessa a São José, que se escapasse com o filho da morte, faria procissão em honra ao Santo até quando pudesse. O milagre aconteceu, dona Rosa com seu filho foram salvos. E para cumprir com sua promessa, iniciou sua jornada, saiu de casa em casa pedindo ofertas para comprar flores, foguete e arranjos para ornamentar o andor e um altar para o Santo. Havia recebido de presente a imagem de São José de Mário Vasconcelos, convidou os fiéis da Capela Nossa Senhora (igreja de pedra) e a comunidade que se uniram a ela e iniciaram as procissões, expressão da vivência da fé do povo que viria a se tornar uma tradição na comunidade. A procissão saía de sua residência, passava pelas ruas, com cânticos, foguetes e retornava a sua residência, onde finalizava com a Novena de São José e a Oração do Santo Terço. Dona Rosa contava sempre com a parceria de Maria de Lurdes Filha, conhecida como Maria do Paulo, que sempre lhe ajuda na organização, ornamentação do andor, animação e articulação ao convidar o povo para as procissões.

Houve algumas vezes de dona Rosa se queixar que não tinha o público suficiente para realizar as procissões, devido muita gente da Vila ir para o Preá, participar dos festejos de São José, mas nunca desistiu, sempre no dia de São José fazia suas orações, súplicas, reunia algumas pessoas em sua residência e saíam em caminhada até a igreja, entre cânticos e foguetes. Em seguida houve outra manifestação de fé, seguida de outra promessa a São José de outra moradora de Jericoacoara, dona Elena, que ao ser também agraciada pela interseção do santo, disse que estenderia a procissão de São José pelo mar. E assim foi feito, procurou Maria Lurdes Filha pedido que lhe ajudasse, pois iria pedir dinheiro para comprar gasolina e para dar aos pescadores que quisessem disponibilizar suas embarcações para o cortejo no mar, pois nessa época os pescadores já utilizavam motores de rabeta nas embarcações. Também pediu ajuda a dona Rosa, que pediu dinheiro para comprar os foguetes. Foi aí que a procissão de São José, passou a ser chamada de Procissão Marítima de São José. A procissão passou algum tempo sem ser feita, já quase caindo no esquecimento, até que no ano de 2021 o ex-vereador Francisco Reginaldo de Vasconcelos (Reginaldo Jeri) e o ex-Secretário de Aquicultura e Pesca Danilo Menezes (Chico Bento), ambos da Vila de Jeri, procuram dona Rosa e família e os fiéis da igreja de pedra, para juntos resgatarem uma das mais belas tradições, que é a Procissão Marítima de São José. E assim se concretizou, contaram com apoio do ex-Pároco, da Paróquia de Santa Luzia Padre Domicio Morais, que celebrou a Santa Missa as 07:00 h, dando início ao resgate de nossa tradição, idealizada pela fé de dona Rosa, que mesmo com a saúde debilitada e cadeirante, fazia questão de participar, com suas orações e gratidão a São José.

Dona Rosa retornou para Deus, faleceu em 13 de fevereiro de 2025, deixou esse legado para sua família e a comunidade, na qual suas filhas darão continuidade a esta tradição, conquistada por sua mãe com muito esforço e dedicação. Que em nossas orações possamos rezar por dona Rosa, em atitude de respeito e gratidão.

Assim, solicito o apoio dos nobres Edis desta Augusta Casa Legislativa, **em caráter de urgência**, para aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de março de 2025

*Antonio Daniel de Souza*  
ANTONIO DANIEL DE SOUZA  
Vereador Republicano

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2172, 2025  
DATA: 10/03/2025 HORA: 12:40  
*Marcelo Américo*  
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 05/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**Declara como Patrimônio Cultural Imaterial e Inclui no calendário Oficial de Eventos do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, a Procissão Marítima de São José, na Vila de Jericoacoara.**

O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Jijoca de Jericoacoara a Procissão Marítima de São José na Vila de Jericoacoara.

**Art. 2º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Jijoca de Jericoacoara a Procissão Marítima de São José, evento a ser realizado, sempre no dia 19 de março de cada ano, em comemoração ao dia de São José, Padroeiro de nosso Estado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de março de 2025.

  
ANTONIO DANIEL DE SOUZA  
Vereador Republicano

